

Despacho n.º P32/2018

Semana Europeia do Desporto da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da "cultura, tempos livres e desporto", por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma;

Considerando que a promoção de hábitos de vida saudável e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a saúde, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade vida e do bem-estar da comunidade;

Considerando que o Largo da República é um espaço adequado para a dinamização de atividades lúdico-desportivas;

Considerando a importância de promover a animação deste emblemático local;

Considerando que entre o dia 24 e 30 de setembro assinala-se a semana europeia do Desporto;

Considerando que é propósito da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra assinalar esta data com um conjunto de atividades desportivas em parceria com várias entidades, clubes desportivos: o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra, a AHBVAC, USCMS, MocaBtt, AEBTRIO ;

Considerando que as referidas atividades importarão uma despesa global de €242,00 (duzentos e quarenta e dois euros), correspondente à aquisição de serviços abaixo indicada e que consta de documento anexo que faz parte integrante da presente proposta;

	Quantidade	Preço
Lidl	100 unidades água	€ 20,00
2 instrutores	Zumba	€ 120,00
1 instrutor	Jump	€ 20,00
Sociedade Portuguesa de Autores	29 e 30 setembro	€ 42,00
Seguro evento natação	29 de setembro	€ 40,00
	Total	€ 242,00

Considerando que neste caso a decisão de contratar compete ao Presidente de Junta de Freguesia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, autorizo a realização de despesa no montante de **€242,00** (duzentos e quarenta e dois euros), para a aquisição de serviços através de ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 20 de setembro de 2018

X 

ASSINATURA DIGITAL
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Mapa Despesas / Semana Desporto

Empresa	Serviço/Material	Valor c/lva
Lidl	100 unidades água	20,00 €
2 instrutores	Zumba	120,00 €
1 instrutor	Jump	20,00 €
Sociedade Portuguesa de Autores	29 e 30 Setembro	42,00 €
Seguro evento natação	29 de Setembro	40,000 €
	Total	242,00 €